

01-0445/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 445/2018 DE 21/08/2018

Promovente:

Ver. EDIR SALES

Ementa:

DENOMINA-SE PRAÇA GILDES MACEDO DE SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA CURUÇÁ, SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Folha nº 01 do Proc.
nº 01-445 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

17

PROJETO DE LEI nº

PL
445/2018

“Denomina-se PRAÇA GILDES MACEDO DE SOUZA o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

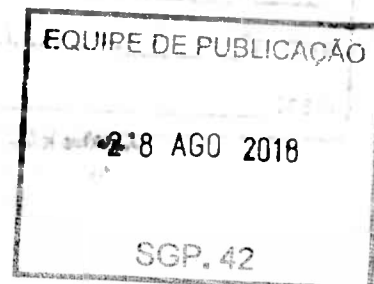
Art. 1º Fica denominada Praça Gildes Macedo de Souza, o logradouro público livre inominado existente na Rua Dr. Wilson Issamo Minada, altura do nº 183, no (setor 139 - quadra F393), localizado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora
Vice-presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação de uma
comissão de estudos e pesquisas
na área de desenvolvimento da
cidade de São Paulo e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DEBATE

Art. 1º - A Comissão de Estudos e Pesquisas
será criada sob a denominação de
"Comissão de Estudos e Pesquisas
na Área de Desenvolvimento da
Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade
estudar e pesquisar as questões
relativas ao desenvolvimento da
cidade de São Paulo.

Art. 3º - A Comissão será composta por
cinco membros, sendo dois de
direita e três de esquerda.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 08 e folha de informação
sob nº 09. 28 / 8 / 18
Ass: _____

Ass: Adriano de Andrade
Assessor Parlamentar
SEP-22

SEIX SALAS
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o presente projeto de lei de denominação visa denominar o logradouro público no Distrito de Itaim Paulista denominado para PRAÇA GILDES MACEDO DE SOUZA. Acerca dos aspectos da legalidade da proposição tecemos o que se segue. Trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, e incisos da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A referida matéria também respeita os ditames da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007.

Passemos ao homenageado na denominação.

GILDES MACEDO DE SOUZA

Brasileiro, nascido em Ilhéus, Estado da Bahia, filho de José Macedo de Souza e de Maria Torquato de Souza, tendo falecido em 13 de março de 2014, aos 69 anos de idade.

Casado com Mercedes Aparecida Silva de Sousa deixou três filhos: Benedito Wilson, Carlos José e Mariangela.

Gildes, fundador do BECO DO MOCOTÓ, nasceu em 1944, chegou da Bahia em São Paulo no ano de 1962, aos 17 anos, vindo em um pau de arara.

Trouxe em sua mala a esperança de vencer. Padeiro de profissão, teve a ideia de vender "sonho" na estação de trem de São Miguel Paulista e todos os dias voltava com o tabuleiro vazio.

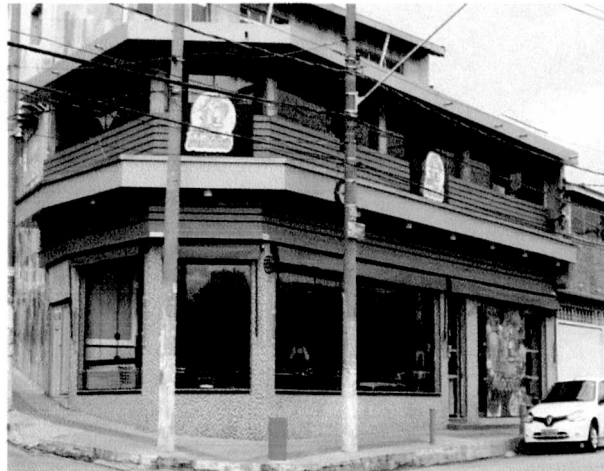
Sua fama logo se espalhou, e as padarias da região o disputavam. Seu espírito empreendedor o impulsionou a ter seu próprio negócio, inaugurado em 1969 o Mercadinho Sagrada Família.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Após 8 anos no mercadinho, demonstrou coragem e intrepidez e virou o jogo, saindo do aluguel e montando na garagem de sua casa o BEQUINHO, onde vendia caldo de mocotó até produtos do norte e nordeste.

Com essa renda, criou e formou seus três filhos. Gildes nunca pensou pequeno e em 1992 inaugurava o Becó do Mocotó que hoje conhecemos, formando muitos clientes, amigos e



frequentedores, quem o conhecia se lembra do prazer que Gildes sentia em conversar com cada pessoa que adentrava o local. Gildes foi um exemplo de homem, guerreiro, forte, leal, trabalhador, ávido pela vitória e conquistas que deixou um grande legado aos seus filhos que o impulsionam a continuar o seu trabalho e história com o mesmo empenho, amor e dedicação do querido e amado, Gildes Macedo de Souza.

Diante do exposto, aclamo a atenção dos nobres parlamentares para análise da presente proposição para que ao fim possamos aprová-la por ser medida relevante e de extrema importância.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha nº 04 do Proc.
nº 01.145 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101/094

NOME:
GILDES MACEDO DE SOUZA

MATRÍCULA:
115055 01 55 2014 4 00170 206 0122378 82

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 69 anos de idade
NATURALIDADE Ilheus, BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3710731-SSP/SP ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de JOSE MACEDO DE SOUZA e de MARIA TORQUATO DE SOUZA, residente e domiciliado Rua Cembira nº 1325, Vila Curuça, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

treze de março de dois mil e quatorze, às 08 horas e 40 minutos

DIA MÊS ANO
13 03 2014

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital do Sepaco, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

Choque Hemorrágico, Pos-operatório Imediato Revascularização Miocárdica, Infarto Agudo do Miocárdio sem Supra ST, Diabetes Melitus, Obesidade Morbida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

sepultado no Cemitério Saudade

DECLARANTE

Benedito Wilson
Macedo de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Simone Harumi Goto, CRM nº 145419

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Registro lavrado em dezoito de março de dois mil e quatorze (18/03/2014). Foi casado com Mercedes Aparecida Silva de Sousa, (local e data do casamento ignorados). Deixou os filhos maiores: Benedito Wilson, Carlos Jose e Mariângela. Deixa bens. Não deixa testamento. Era reservista. **NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

Digitado por: Wagner Roberto Mallia II

PRIMEIRA VIA - Isenta de Emolumentos (Lei 9534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 27 de março de 2014

Wagner Roberto Mallia II
escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

Oficial: Dra. Maria Josepha da Cunha
v. Jabaquara, 1535 Saúde - São Paulo/SP
tel (11) 5585-0112/9822

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
João Paulo Alves Gualberts
Escrevente

Mapa Base

- ☒ ☐ Político-Administrativo
- ☐ ☐ Topografia
- ☐ ☐ Mapeamento 1930 - Sara
- ☐ ☐ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- ☐ ☐ Publicação 1988 - Vegetação
- ☐ ☐ Ortofoto 2004 - MDC

Camadas

Limites Administrativos

- ☒ ☐ Distrito
- ☒ ☐ Prefeituras Regionais
- ☐ ☐ Municípios da RMSP

- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
- ☐ Habitação / Edificação
- ☐ Proteção e Defesa Civil
- ☐ Infraestrutura Urbana
- ☐ Verde / Recursos naturais
- ☐ Meio Físico

Cadastr

Cadastr Fiscal

- ☒ ☐ Setor
- ☐ ☐ Quadra

Exibir camadas

Escala:
124120 m
100 ft

139

ITAIM PAULISTA
VILA CURUCA

354286, 7399480

Folha n° 05 do Proc.
n° 01.495 de 2012
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
R-1010P4

21/08/2018

Rua Dr. Wilson Issamo Minada, 183 - Vila Curuçá Velha - Google Maps

Google Maps Rua Dr. Wilson Issamo Minada, 183 - Vila Curuçá Velha



Imagens ©2018 Google, Dados do mapa ©2018 Google 10 m



Folha nº 06 do Proc.
nº 01-465 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

21/08/2018

Rua Dr. Wilson Issamo Minada, 183 - Vila Curuçá Velha - Google Maps

Rua Dr. Wilson Issamo Minada, 183 - Vila Curuçá Velha

São Paulo - SP

08031-360

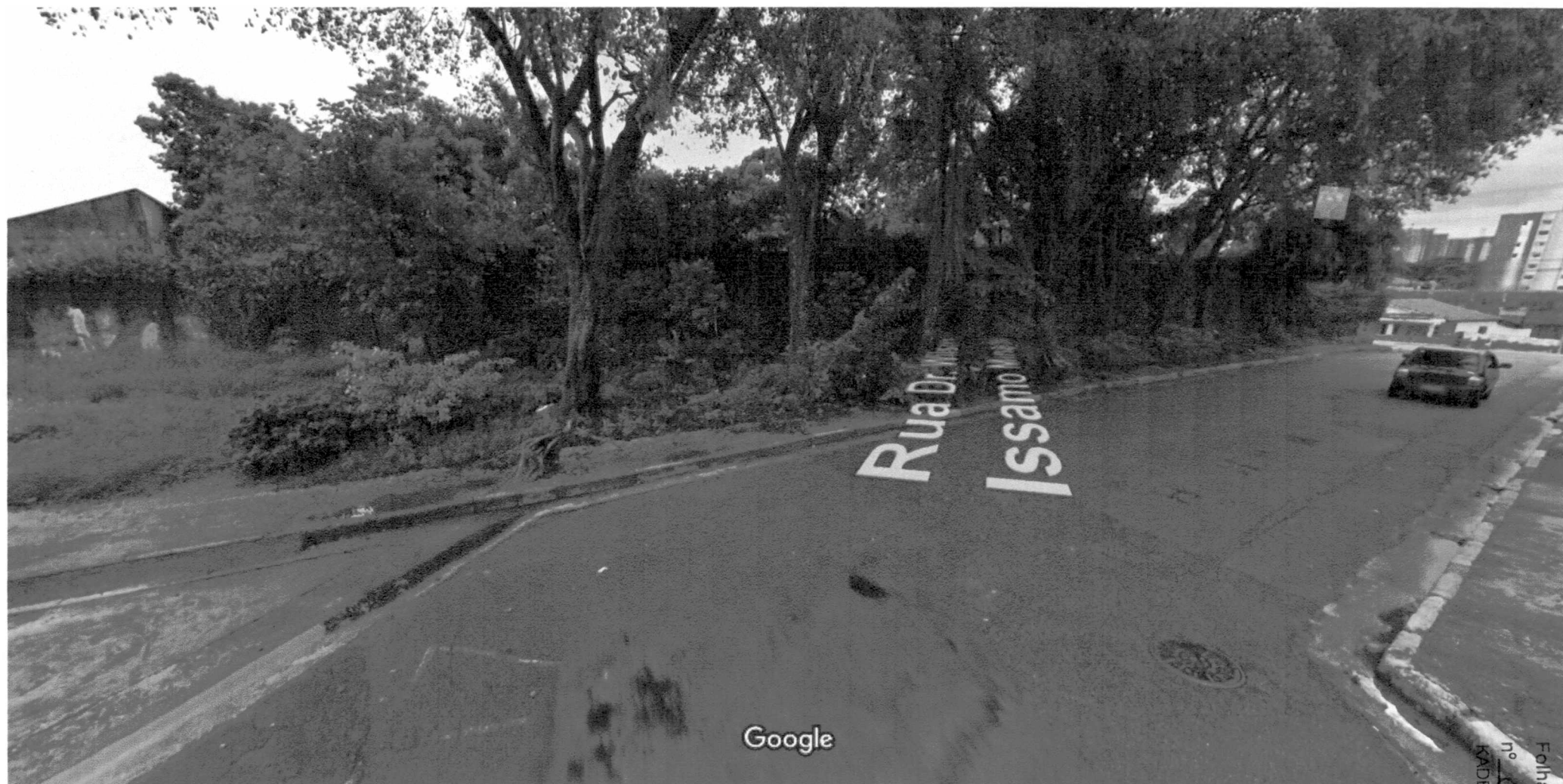


Folha n° 17 de Proc.
n° 01.460 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 107.004

21/08/2018

183 Rua Dr. Wilson Issamo Minada - Google Maps

183 Rua Dr. Wilson Issamo Minada



São Paulo

Google, Inc.

Street View - mar 2011

Captura da imagem: mar 2011 © 2018 Google

Folha nº 08 de 2018
do Proc.
KADÉCIZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.090